



MUNICÍPIO DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 340ª TRECENTÉSIMA QUADRAGESIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

25.01.2023

Ata da quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no Auditório do Paço Municipal Itupeva, localizada à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva – São Paulo. Com a presença dos Conselheiros de Saúde e visitantes, conforme lista de presença anexa I. Faltas justificadas: Conselheiros Cícero Pedro Petrica e Doni Luiz Lopes não conseguem comparecer à reunião devido ao horário. Conselheira suplente Thayna Roberto Alicio Storani, nunca compareceu em nenhuma reunião e não atende as ligações. **Pauta: 1 – Aprovação / Deliberação da Ata 339ª Reunião Ordinária; 2 – Inclusão e exclusão de metas e ações de saúde no Plano Municipal 2022/2025; apresentação da Programação Anual de Saúde 2022 e apresentação da Programação Anual de Saúde; 3 - Apresentação da APAE referente ao Ofício enviado solicitando o comparativo entre os programas de avaliação e o programa de acompanhamento no ano de 2020, contendo o número total de atendidos em cada programa específico; 4- Ausência dos Conselheiros Suplentes Eleitos; 5- Participação do Conselho Saúde de Itupeva nas Reuniões do Conselho Gestor do HSVP; 6 - Esclarecer com a Comissão de Análise da abertura dos envelopes, referente ao Edital de convocação: Aviso de chamamento Público nº Edital 015/2022, quais foram os critérios para a escolha da empresa que vai administrar o Hospital Nossa Senhora Aparecida; 7- Solicitar informações da Empresa Morgan, quanto à Contratação do laboratório; 8- Informações referente os atendimentos nas consultas de especialidades da Empresa Medic Health, e da fila de espera dos pacientes que ainda estão aguardando agendamento. O Presidente do conselho Sr. Isaias Marcondes de Assis, iniciou a reunião saudando a todos e agradecendo pela presença; fez a leitura da pauta do dia iniciou com o item **1- Aprovação da Ata 339ª** perguntou se todos receberam e leram a Ata 339ª Reunião Ordinária, após a confirmação de todos, colocou para aprovação; a qual foi aprovada por unanimidade; **item 2- Inclusão e exclusão de metas e ações de saúde no Plano Municipal 2022/2025; apresentação da Programação Anual de Saúde 2022 e apresentação da Programação Anual de Saúde, anexo II, o Presidente do conselho passou a palavra para a Srª Maria Elisa Baron Vanini e a Maiara Tassi Thomazine, ambas do Planejamento da Secretaria de Saúde para fazer a apresentação da Programação Anual de Saúde, que foi enviado aos conselheiros com antecedência para análise. A Srª Maria Elisa Baron Vanini inicia com a Inclusão e exclusão de metas e ações de saúde no Plano Municipal 2022, explicou que passou por revisão pela Equipe Técnica da Gestão da Secretaria da Saúde para atualização das metas: realizadas, não realizadas e em andamento; conforme a cópia em anexo; em dois mil e vinte e dois, das quarenta e duas metas, dez foram realizadas, cinco, estão em andamento; dezoito não realizadas, e oito foram retiradas do plano e foram adicionadas nas metas de dois mil e vinte e três para continuidade; segue com a fala, informando que esse material, está contido no Relatório Anual de Gestão para análise e aprovação, e que o Conselho precisa se reunir até o dia trinta de março; informou que o prazo para a Audiência Pública é dia vinte e oito de fevereiro. A Conselheira Mafalda M. M. P. C. Ramos pede a palavra para esclarecer as dúvidas referente a Programação Anual, item 1.1.5- construir 1.130 m² da UPA 24 horas: se já tinha sido construído essa UPA, porque esse item está como meta outra vez; a Secretária de Saúde Juliana Aleixo Mantovani disse que esse item foi inserido no Plano de Saúde pela população que participou da Conferência de Saúde do Município, realizada em outubro de dois mil e vinte e um; segue****



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

48 explicando que para Itupeva ainda é inviável o Município assumir esse projeto, devido ao
49 impacto financeiro; hoje os munícipes são atendidos no Hospital Nossa Senhora
50 Aparecida, que atende média e baixa complexidade; em algumas reuniões com os
51 gestores foi sugerido até em fazer um Pronto Atendimento no Bairro Rio das Pedras, para
52 atender a população. O Assessor da Secretaria de Saúde Fernando explicou que a UPA
53 é um projeto do Governo Federal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte
54 da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de
55 complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção
56 básica e a atenção hospitalar; e a manutenção o custeio é de responsabilidade do
57 município. O pronto atendimento do Hospital Nossa Senhora Aparecida, atende a
58 demanda do Município; para manter uma UPA hoje no mínimo é necessário um contrato
59 de quatro milhões. Com a palavra a conselheira Mafalda M. M. P. C. Ramos, com relação
60 ao item 1.21: implantação da saúde auditiva; se com esse projeto significa o desligamento
61 da ATEAL. Com a palavra, Maria Elisa explicou que a ATEAL oferta para o município uma
62 prótese por mês que foi pactuado anteriormente. O Assessor Fernando disse que em uma
63 das reuniões com a ATEAL no ano passado, foi solicitado o aumento dos serviços para
64 Itupeva, a ATEAL enviou um novo plano, e foi avaliado pela Secretária de Saúde, já está
65 na Secretaria de Assuntos Jurídicos realizando para análise do formato de trabalho; antes
66 era um termo de fomento, e a ATEAL enviou um no modelo convênio, com fornecimento
67 de prótese e toda a manutenção necessária, pagando só pelo serviço que for utilizado.
68 Com a palavra, a conselheira Catarina solicitou explicação quanto a meta estipulada no
69 plano de saúde de quarenta e seis próteses auditivas, se é o suficiente; pois só no ano
70 passado foi fornecido cento e cinquenta e nove aparelhos. Foi esclarecido que a entrega
71 desses aparelhos, está relacionada com a demanda reprimida de pacientes que
72 aguardavam próteses desde dois mil e dezesseis, foram fornecidos através de contrato
73 com a Empresa Starkey. A Conselheira Mafalda frisou a importância de um estudo com
74 relação ao meio de fornecimento pois as próteses tem tempo útil, e precisa ser
75 substituída. Esclarecidas todas as dúvidas, o Presidente do Conselho de Saúde coloca o
76 plano em votação, que foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros.
77 Passando para o item 3 – Apresentação da APAE referente ao Ofício enviado solicitando
78 o comparativo entre os programas de avaliação e o programa de acompanhamento no
79 ano de 2020, contendo o número total de atendidos em cada programa específico. O
80 Presidente do conselho leu o ofício 008/2023, que a APAE enviou justificando a ausência
81 solicitando mais prazo para fazer a pesquisa de mercado; o Assessor Fernando solicitou
82 para constar em ata que a Secretaria de Saúde vai enviar uma notificação para a
83 Instituição comparecer prestar contas na próxima reunião do Conselho. O item 4-
84 Ausência dos Conselheiros Suplentes Eleitos; com a palavra a Conselheira Mafalda disse
85 ao Presidente que nunca viu a sua Suplente, Thayna Roberto Alicio Storani, em nenhuma
86 reunião, e não acha correto “ser vice” e lagar a responsabilidade só para o Presidente;
87 segue dizendo que o Conselheiro Doni Luiz Lopes não consegue comparecer à reunião
88 devido ao horário de trabalho; e o Conselheiro Cícero Pedro Petrica não mora mais na
89 cidade; em discussão os demais conselheiros chegam a conclusão que devem eleger
90 outros usuários para compor o Conselho; sendo: um membro em substituição a vaga da
91 Suplente do Presidente Izaias, um membro em substituição da vaga do Conselheiro Doni
92 Luiz Lopes, e um membro em substituição da vaga do Conselheiro Cicero Pedro Petrica.
93 Segue a reunião, o Coordenador Fernando sugeriu incluir no regimento um item
94 solicitando a presença dos conselheiros suplentes nas reuniões em um período



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

95 determinado de tempo; e assim diante da ausência eleger outro membro para compor a
96 vaga. A Conselheira Mafalda relata que mesmo quando suplente ela nunca faltou as
97 reuniões, sempre comprometida com o compromisso assumido; segue com a palavra
98 solicitando para o Presidente do Conselho os nomes dos membros das comissões. A
99 Coordenadora Silvia Renata Romera informou que as comissões foram formadas no dia
100 da Conferência de Saúde, a Comissão Executiva, é constituída por um membro
101 representando o trabalhador prestador de serviço, no caso a Carolina Carla Domingues
102 Paes representando o Hospital; dois membros dos usuários SUS, sendo Mafalda e o
103 Senhor Agostinho de Paulo Campos eleito suplente; e um membro trabalhador da Saúde,
104 no caso a Monica Risso Zulpo; a Comissão de análise de contas é formada por um gestor
105 da secretaria de saúde, no caso a Silvia Renata Romera, suplente da Secretária de
106 Saúde, um membro do seguimento trabalhador, a Conselheira Janayna Januário Lins, e
107 dois membros usuários SUS, a Catarina Hanss Lopes Di Giovanni e Sr. Agostinho de
108 Paulo Campos; os conselheiros decidiram convidar mais três pessoas para assumir as
109 vagas no seguimento usuários SUS referentes aos conselheiros que não comparecem as
110 reuniões. O item 5- Participação do Conselho Saúde de Itupeva nas Reuniões do
111 Conselho Gestor do HSVP- aguardando o envio do cronograma com as datas das
112 reuniões, que a Secretária do Presidente do Conselho Gestor do HSVP, ficou de enviar.
113 O **Item 6** - Esclarecer com a Comissão de Análise da abertura dos envelopes, referente
114 ao Edital de convocação: Aviso de chamamento Público nº Edital 015/2022, quais foram
115 os critérios para a escolha da empresa que vai administrar o Hospital Nossa Senhora
116 Aparecida- Fernando explicou que as bases para apontamentos de escolha os critérios
117 de avaliação técnicos e financeiros estão no Edital que foi publicado no diário oficial,
118 existe uma tabela de custeio que foi preenchida por todas as empresas, alguns dos itens
119 como custo com farmácia, equipe médica, Rh, manutenção, lavadeira; a Empresa
120 Morgan apresentou a proposta com o menor valor na classificação final. A Conselheira
121 Mafalda questiona com a comissão de análise do contrato o fato da Empresa ter causas
122 trabalhistas. Fernando explicou que pelo critério do edital de chamamento público todas
123 as Empresa precisam estar qualificadas pelo Município, devem estar com todas as
124 Certidões atualizadas e positivadas, e principalmente sem o impedimento na participação
125 em licitações; continua dizendo que durante o contrato, a empresa deve apresentar as
126 Certidões por período anual para conferência; e caso a empresa ficar impossibilitada de
127 participar de algum certame, o contrato pode ser encerrado de imediato. A Secretária de
128 Saúde Juliana informou que todas as Empresas que participaram da Licitação foram
129 habilitadas, e apresentaram todos os documentos. O **item 7-** Solicitar informações da
130 Empresa Morgan, quanto à Contratação do laboratório; a representante do Hospital
131 Carolina explicou que quando a empresa Morgam assumiu o Hospital, foi realizado
132 contrato por trinta dias com todos os prestadores de serviço que já estavam no Hospital
133 para apurar a qualidade do serviços prestados; durante esse período verificou-se que as
134 condições dos serviços do Laboratório não estavam satisfatórias dentro das condições
135 como: de higiene, precisão de resultados dos exames e de maquinário defasado; foi
136 realizado uma cotação de mercado para trocar a empresa; o Laboratório Lima Lab
137 apresentou a melhor proposta e está contemplado no contrato com termo de referência
138 no projeto. O Assessor da Secretaria de Saúde, Fernando, informou que no novo contrato
139 do Hospital com a Empresa Morgam, consta a referência da contratação do laboratório e
140 dos exames que precisam ser realizados todos especificados; o contrato foi assinado hoje
141 e está publicado no portal da transparência. A Conselheira Catarina disse que está na



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

142 rede social que o Hospital vai realizar as cirurgias. A Senhora Carolina representante do
143 Hospital diz que no novo contrato está previsto o retorno das cirurgias eletivas, foi
144 entregue para a Secretaria de Saúde uma listagem com todos os equipamentos
145 necessários para equipar o centro cirúrgico, após será realizado a qualificação das filas
146 quanto a baixa e média complexidade. Os conselheiros solicitaram uma lista com a
147 relação das cirurgias que serão realizadas no Hospital, e a data do início para os
148 atendimentos. Segue a reunião, o Presidente do conselho solicitou informações referente
149 a cadeira de rodas, para esclarecer uma denúncia na rede social feita por um usuário do
150 serviço, que não tinha cadeira de rodas na hora do atendimento. A representante do
151 Hospital, Carolina disse que a denúncia não refletia a verdade, no Hospital tem sete
152 cadeiras, duas estavam na manutenção, as outras estavam em lugares específicos; uma
153 na maternidade, uma no Pronto Socorro Infantil, uma na ortopedia, duas ou três ficam na
154 recepção; essas cadeiras foram doadas pelas empresas do Município; segue dizendo
155 que o Hospital tem um sistema onde é possível verificar todo o acompanhamento do
156 atendimento dos pacientes: horário de chegada, horário que entrou na triagem, horário
157 da medicação, inclusive com o acesso às câmeras de segurança; finalizando a Senhora
158 Carolina, agradece a oportunidade e coloca-se a disposição caso seja necessário. Na
159 sequência o **item 8- Informações** referente os atendimentos nas consultas de
160 especialidades da empresa Medic Health, e da fila de espera dos pacientes que ainda
161 estão aguardando agendamento; com a palavra o Assessor Fernando informou que do
162 início do contrato, até o dia quinze de janeiro foram realizadas 3955 consultas
163 somatizando em 7162 horas trabalhadas; a demanda contabilizada de pacientes
164 aguardando atendimento em consultas com especialidades até o dia 15 de janeiro de dois
165 mil e vinte e três é: cardiologia 84, ortopedia, 69, Dermatologia 223, Neurocirurgia 170,
166 Endocrinologia 174, Oftalmologia 680, Vascular 75, Pneumologia 5, Otorrino 194,
167 Infectologia 5, Alergista 132, Proctologia 128, Gastroenterologia 7. Com a palavra o
168 Presidente do Conselho segue a reunião relata que recebeu reclamações referente à
169 conduta médica de um Clínico que atende na UBS da Vila São João, e um Clínico que
170 atende na UBS da Hortênsia; no São João a reclamação é referente a troca de
171 medicação, onde o paciente solicitou ao Médico uma dosagem mais baixa de remédio de
172 pressão, e o Médico prescreveu uma medicação para dor; e a outra reclamação referente
173 ao mesmo profissional, onde três pacientes relataram que o Médico disse para o paciente
174 que o problema deles era fome; outra do Médico Clínico que atende na UBS do Hortênsia,
175 o paciente com o resultado de exame de sangue com anemia e o Médico disse que ele
176 não tinha nada. O Coordenador da Secretaria da Saúde Fernando, orientou ao Presidente
177 para que os munícipes registrem a reclamação no 156 para averiguar os fatos.
178 Finalizando a reunião o presidente do Conselho Sr. Izaias, leu uma carta de
179 agradecimento da munícipe Erineia dos Santos, elogiando o atendimento que recebeu no
180 Hospital Nossa Senhora Aparecida durante o tempo que ficou internada, parabeniza a
181 todos os funcionários desde a recepção, limpeza, Médicos e enfermagem; e que as
182 refeições são deliciosas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
183 dezesseis horas e trinta minutos e para que tudo conste, eu, Fátima Aparecida Gasparoto,
184 secretariei a presente reunião, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo
185 Presidente do Conselho, Senhor Izaias Marcondes de Assis.

Izaias Marcondes de Assis

RG nº 32.231.338-70

Presidente do Conselho de Saúde de Itupeva

Izaias Marcondes de Assis
Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP
CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100

188



MUNICÍPIO DE ITUPEVA
ESTADO DE SAO PAULO

Secretaria
de
Saúde

Lista de presença da 340ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2021/2023

Dia 25/01/2023 – 15:00 horas

ENTIDADE/ORGÃO	NOME		ASSINATURA
GESTÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS	Juliana Aleixo Mantovani	T	<i>Juliana Mantovani</i>
	Silvia Renata Romera	S	<i>[Signature]</i>
	Carolina Carla Domingues Paes	T	<i>[Signature]</i>
	Mariana Santos	S	<i>[Signature]</i>
	Mônica Rizzo Zulpo	T	<i>[Signature]</i>
	Joyce Daiane Freitas de Lima	S	<i>Joyce W. Lima</i>
FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE	Janayna Januário Lins	T	<i>[Signature]</i>
	Simone Kobori	S	<i>[Signature]</i>
	Izaias Marcondes de Assis	T	<i>Izaias M. Assis</i>
	Thayná Roberto Alicio Storani	S	<i>[Signature]</i>
	Doni Luiz Lopes	T	<i>[Signature]</i>
	Agostinho de Paulo Campos	S	<i>Agostinho Campos</i>
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SUS	Mafalda M. M. P. C. Ramos	T	<i>Mafalda Ramos</i>
	Flavio de Oliveira Rosa	S	<i>Flavio</i>
	Cicero Pedro Petrica	T	<i>[Signature]</i>
	Catarina Hass Augusta Lopes	S	<i>[Signature]</i>



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

Secretaria
de
Saúde

	ENTIDADE/ORGÃO	NOME	ASSINATURA
01	Soluções Hospitalar	Maria Ap.ª dos	Jul.
02	SMS SMS	Fernando Augusto Tizo	Estefânia
03	SMS	Marcos Felipe Floriano	mlk
04	SMS	Marcia Elena Bazon Yamini	Elaine
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



OFÍCIO Nº 007/2023 - SMS

Itupeva-SP, 16 de janeiro de 2023.

AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A/C Izaias Marcondes de Assis - Presidente do Conselho de Saúde

Assunto: Inclusão e exclusão de metas e ações de saúde no Plano Municipal 2022/2025

Prezado Senhor,

Diante da necessidade de adequações e ajustes necessários aos seus instrumentos de planejamento, seja no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão;

Considerando que qualquer alteração no cenário epidemiológico que impacte no planejamento, deve ser objeto de revisão e posterior alteração no PMS ou na PAS;

Encaminhamos ao Conselho Municipal de Saúde inclusão e exclusão de metas e ações de saúde já pactuadas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Segue anexa a planilha contendo a Diretriz, Objetivos, Metas e ações, e as justificativas para exclusões de metas e ações.

Atenciosamente,

JULIANA ALEIXO
MANTOVANI:29
406826828

Assinado de forma digital
por JULIANA ALEIXO
MANTOVANI:2940682682
8
Dados: 2023.01.17
14:30:43 -03'00'

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Saúde Interina



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria
de Saúde

INCLUSÃO DE METAS:

DIRETRIZ Nº 1 – DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO COM QUALIDADE

OBJETIVO Nº 1.1 Propor estrutura física adequada para as Unidades de Saúde, com ambiência acolhedora e respeitando os padrões de qualidade, que facilite melhoria nas práticas e qualifique o processo de trabalho das Equipes de Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DE METAS	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (Linha Base)			META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA				
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025	
1.1.12	Construir 375 M ² da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro São João.	375 M ² Construído	0	2022	Número	375	Número	-	375	-	-	-
1.1.13	Ampliação de Reforma do Prédio do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Projeto elaborado contendo indicações das fases de execução	0	2022	Número	1	Número	-	1	-	-	-



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria
de Saúde

EXCLUSÃO DE METAS:

Nº	DESCRIÇÃO DE METAS	JUSTIFICATIVA
1.1.3	Construir 375 m2 da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Fé.	<p>A Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Fé atende 9 bairros e tem importância estratégica.</p> <p>A Secretaria de Saúde recebeu uma verba através de emenda parlamentar, porém destinada para Reforma e não construção.</p> <p>Em virtude da urgência da melhoria de condições de atendimento para a população, foi iniciada a reforma e ampliação da unidade. Serão reformados banheiros e piso, alterado o lay-out, haverá a construção de consultórios, farmácia e sala administrativa.</p> <p>A reforma permitirá agilizar ainda mais o atendimento à população e aumentar o número de atendimentos da unidade.</p>
1.1.8	Reformar 300 m2 do Centro de Saúde – CSIII	<p>O CSIII é uma unidade de grande fluxo localizada na área central do município de Itupeva. Atende 37 bairros do Município.</p> <p>O plano municipal de Saúde prevê a reforma de 300 m2 do Centro de Saúde – CSIII, através de verba de emenda parlamentar ainda não disponibilizada.</p> <p>A Prefeitura do Município de Itupeva fez um processo licitatório para reforma e manutenção de todos equipamentos de saúde, onde contempla também a unidade em questão, podendo ser considerado então a exclusão da meta devido aos processos empregados para o ano vigente.</p>



1.2.2	Implantação de Exames de Diagnóstico em Cardiologia com aquisição de 03 equipamentos: Holter, M.A.P.A e Teste Esteira, a serem instalados no Ambulatório de Especialidades e Diagnóstico por Imagem.	A aquisição de equipamentos gera custos de implantação, manejo e manutenção. O exame “teste de esteira” possui alto custo de aquisição, e se tratando de equipamento importado, teve seu custo majorado após a alta do dólar. Os exames M.A.P.A. e Holter tem um valor menor de aquisição, no entanto, para a execução de todos os 3 exames, é necessária a contratação de horas médicas para a realização desses exames ou a alocação de horas dos médicos já contratados, de equipe de enfermagem para montagem e desmontagem de equipamentos, além de necessária aquisição de software para leitura do equipamento. Além disso, sendo o equipamento próprio, os custos de manutenção e insumos seriam absorvidos pela Secretaria de Saúde. Dessa forma, verificou-se que a disponibilização dos exames para a população através da contratação do serviço prestado, ao invés da aquisição do equipamento, seria mais viável.
1.2.4	Criação de um Centro de Estudos e Tratamento das Sequelas da COVID-19	A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e se tornou uma pandemia mundial a partir de 2020. Diante do impacto causado pela pandemia em toda a sociedade, e considerando que se tratava de um novo vírus, muitas dúvidas surgiram, assim como o impeto de buscar novas soluções para que rotina se reestabelecesse o mais próximo possível da realidade anterior à pandemia. Muitas preocupações também vieram à tona, principalmente em relação às consequências da COVID-19, até então totalmente desconhecidas. No município de Itupeva, as demandas por atendimento pós-covid tem sido absorvidas pela própria rede, com manejo próprio para a enfermidade. Além disso, o histórico do paciente, pode dificultar a correlação entre a enfermidade apresentada e o fato do paciente ter tido COVID-19 no passado.
2.1.1	Criação do Canal da Ouvidoria do SUS.	O Guia de orientações básicas para implantação de ouvidorias do SUS do Ministério da Saúde traz como requisitos para a sua implantação os itens abaixo: - Mobilização para a criação da Ouvidoria; Definição no organograma; Clareza quanto aos objetivos de implantação da Ouvidoria; Estruturação da Ouvidoria (estrutura física,



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

instrumento normativo, recursos humanos, fluxo de trabalho); Divulgação do serviço para a comunidade.

Incluso no item “Estruturação da Ouvidoria (estrutura física, instrumento normativo, recursos humanos, fluxo de trabalho)” consta a necessidade de um local específico para a ouvidoria SUS, com os recursos abaixo:

- Espaço físico determinado; Boa localização, de fácil acesso e visibilidade ao cidadão;

Acessibilidade (rampa e banheiros adaptados); Equipamentos e mobiliário adequados para a realização do serviço; Disponibilidade de linha telefônica e acesso à internet; Espaço adequado para atendimento presencial, eventualmente com resguardo de sigilo.

Ainda, sobre a equipe mínima para a implantação, o mesmo manual traz: “A Ouvidoria precisa contar com, no mínimo, os recursos humanos abaixo discriminados:

- Responsável pela Ouvidoria; Teleatendente (para os que tiverem a Central de Atendimento por telefone); Técnico para o tratamento da demanda; Suporte administrativo para atividades burocráticas e administrativas.”

Observa-se que para a implantação da Ouvidoria do SUS seria necessária a disponibilização de um espaço físico específico, além da disponibilização de 04 (quatro) funcionários específicos para este atendimento.

Hoje, a Prefeitura do Município de Itupeva consta com o serviço de Ouvidoria “156” que atende às demandas de todas as Secretarias. É composta por uma equipe de 4 funcionários e 2 estagiários. Adicionalmente a essa equipe, há uma funcionária da Secretaria de Saúde alocada para tratamento das demandas do 156 que sejam específicas dessa secretaria.

O município pode abrir o chamado através do telefone 156 ou do *whatsapp* 156. A demanda é recebida pelo sistema E-ouve e encaminhada via sistema para tratamento do técnico, que por sua vez aciona o responsável pela unidade alvo do chamado para esclarecimento das informações. Mediante a resposta do responsável pela unidade, é elaborada a resposta ao município, que é encaminhada digitalmente.

Podem ser realizados também o atendimento presencial, assim como o atendimento telefônico diretamente com o funcionário da Ouvidoria da Saúde.

A Secretaria de Saúde trata aproximadamente 7 mil chamados mensais, entre reclamações, elogios e denúncias. O prazo máximo de resposta é de 15 dias para denúncias e de 30 dias para os demais chamados.



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

		<p>A taxa de resposta ao município é de 100% dos chamados, com solução das demandas. Diante da grandeza da estrutura necessária para a Ouvidoria SUS, a Prefeitura do Município de Itupeva entende que sua implantação é economicamente inviável, uma vez que a estrutura já existente logra atender a todas as solicitações, já alcançando assim o objetivo de ser um espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde.</p>
6.1.1 / 6.1.5	<p>Contratar novo software de saúde integrado às secretarias de Educação e Social, em substituição de existente / Implantar sistema único com módulos integrados para todas as áreas (Unidade Básica de Saúde, especialidades, hospital, vigilâncias e demais).</p>	<p>Atualmente a Prefeitura do Município de Itupeva possui um contrato vigente de Prestação de Serviços de Informática para o licenciamento de solução de sistemas. O referido contrato poderá ser renovado até o ano de 2025.</p> <p>Movimentar a máquina pública com o objetivo de realizar novo processo licitatório geraria custos financeiros desnecessários, além do custo de oportunidade ao direcionar esforços para este projeto em detrimento de outros que se apresentem com maior urgência e relevância.</p>
6.1.4	<p>Implantar o Serviço de Telemedicina no município.</p>	<p>A resolução CFM nº 1.643/2002 define a telemedicina como “o exercício da Medicina através da utilização de metodologias interativas de comunicação áudio-visual e de dados, com o objetivo de assistência, educação e pesquisa em Saúde”.</p> <p>A telemedicina foi regulamentada no Brasil em maio de 2022 pelo Conselho Federal de Medicina, através da resolução nº 2.314/2022.</p> <p>Para sua implementação é necessário integrar os equipamentos médicos e computadores que realizam os exames a um sistema de dados que possibilite a comunicação on-line, a gravação das consultas, e que possua métodos de armazenamento que garantam a privacidade e o sigilo das informações do paciente da maneira mais automatizada e segura possível.</p> <p>A rede de atenção básica do município de Itupeva está passando por um processo de informatização, onde os computadores já sendo instalados nas unidades. Atualmente, existe um cronograma para a instalação, substituição de novas máquinas já integradas ao sistema existente e internet para acesso a e-mails dos departamentos. Apesar dos esforços direcionados no sentido de informatizar todas as unidades, há etapas anteriores de integração de dados a serem cumpridas.</p>



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

<p>A universalidade do atendimento do SUS reflete numa pluralidade de usuários representados por diferentes classes sociais. Infelizmente, o acesso à internet de qualidade ainda é limitado. A falta de confiabilidade das redes de informática, assim como seu custo, pode inviabilizar a assistência online. A qualidade da internet no município de Itupeva é variável, a depender de bairro e localização, e, portanto, não é de grande confiabilidade.</p> <p>A questão cultural é um aspecto relevante. O atendimento presencial faz com que o usuário se sinta mais acolhido, haja uma geração de vínculo entre o médico e o paciente. A frieza das telas pode trazer uma sensação de desumanização do atendimento, principalmente por se tratar de um município interiorano, onde a pessoalidade das relações é extremamente valorizada.</p> <p>Uma parte da população do município é formada por pessoas que não possuem familiaridade com sistemas de informática, o que dificultaria o acesso dessas pessoas aos serviços.</p> <p>Com o objetivo de melhor atender à população, e considerando a dificuldade em preencher o quadro com médicos concursados, a Secretaria de Saúde realizou a contratação de consultas e serviços de mão de obra médica nos equipamentos de saúde para atender a população do município, sendo realizadas, até o momento, mais de 3000 consultas de especialidades médicas e mais de 7.000 horas médicas.</p> <p>Diante dessas considerações, e ainda, diante da retomada das atividades presenciais com o arrefecimento da COVID-19, a opção pela implementação do Serviço de telemedicina do município torna-se inviável no momento presente.</p>	
--	--